

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.236, publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro de Ensino Unificado de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Brasília, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO N° 23000.001670/2003-08		
SAPIEnS N° 20031000893		
PARECER N°: CNE/CES 0173/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/6/2004

I – RELATÓRIO

Dentro da sistemática prevista num processo de credenciamento de um Centro Universitário, a etapa de relato na Câmara de Educação Superior deve ser precedida pela visita de Conselheiros que devem ter conhecimento do Relatório exarado pela Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior subordinada ao Departamento do mesmo nome pertencente à estrutura da SESu/MEC, como também do Relatório da Comissão de Avaliação sob a égide do INEP/MEC e que serve de base para a manifestação da SESu.

Aqui, de início, transcrevemos o Relatório SESu/DESUP/COSUP N° 146/2004.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Unificado de Brasília solicitou a este Ministério, em 28 de fevereiro de 2003, nos termos da Resolução CNE/CES n° 23/2002, o recredenciamento do Centro Universitário de Brasília, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal.

O Centro de Ensino Unificado de Brasília é pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Brasília/DF, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, em 22 de novembro de 1967. As alterações posteriores foram também registradas, sendo a última delas sob o n° 445, microfilme 8.623, em 27 de setembro de 1991.

A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no artigo 20 do Decreto n° 3.860/2001.

O Centro Universitário de Brasília foi credenciado pelo prazo de três anos, conforme Decreto de 23 de fevereiro de 1999.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao recredenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”, por meio de sua Diretoria de Estatística e Avaliação

da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Roberto Paulo Correia de Araújo, Adriane Salum e Terezinha Rodrigues Chaves. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 26 e 27 de junho de 2003.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, com manifestação favorável ao recredenciamento pleiteado.

II - MÉRITO

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, está Secretaria, nos termos da legislação em vigor, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. DO CENTRO DE ENSINO

As atividades da IES se iniciaram em 1968, com a autorização para o funcionamento dos cursos de Direito, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Letras, Ciências Econômicas, Contabilidade, Administração e Psicologia.

Como Centro Universitário, vem desenvolvendo políticas para se tornar instituição de referência para o ensino superior no Brasil, pretendendo implantar o curso de mestrado em Docência Universitária.

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação, o PDI indica o propósito de realização de melhorias na gestão acadêmica, pedagógica e administrativa. Nesse contexto, a IES empreende esforços para ofertar ensino de qualidade ao total de 16.600 alunos, aproximadamente, sendo 16.449 no ensino de graduação, 76, de pós-graduação “lato sensu”, e 25 inscritos em curso de pós-graduação “stricto sensu”.

Desde o início de suas atividades a IES já formou 70.000 alunos, contribuindo, dessa forma, para mudanças sociais, científicas e tecnológicas na comunidade de Brasília.

2. DO ENSINO

2.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Centro Universitário de Brasília, constituído pelas Faculdades de Ciências da Educação, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e de Tecnologia, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Jurídicas e Sociais, ministra os seguintes cursos de graduação:

Cursos	Situação legal	
	Autorização	Reconhecimento
1. Administração, bacharelado	Dec. 62.610/68	Dec. 72.936/73
2. Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	Ata do CONSUN de 16/12/99	Solicitado Reg. Sapiens 20031002774

3. <i>Biologia, bacharelado e licenciatura</i>	<i>Ata do CONSUP de 16/04/99</i>	<i>Port. MEC 1.455/2003 (5 anos)</i>
4. <i>Biomedicina</i>	<i>Ata do CONSUN de 14/04/99</i>	<i>Port. MEC 1.460/2003</i>
5. <i>Ciência da Computação, bacharelado</i>	<i>Port. MEC 175/98</i>	<i>Port. MEC 3.189/2003</i>
6. <i>Ciências, habilitações Biologia e Matemática</i>	<i>Dec. 65.748/69</i>	<i>Dec. 72.227/74</i>
7. <i>Ciências Contábeis</i>	<i>Dec. 62.610/68</i>	<i>Dec. 72.936/73</i>
8. <i>Ciências Econômicas</i>	<i>Dec. 62.610/68</i>	<i>Dec. 72.936/73</i>
9. <i>Comunicação Social, bach. hab.</i> <i>Jornalismo</i> <i>Relações Públicas</i> <i>Publicidade e Propaganda</i>	<i>Dec. 71.347/72</i>	<i>Dec. 74.517/74</i>
<i>Propaganda e Marketing</i>	<i>Res. CONSEPE nº 01 de 16/12/99</i>	<i>Solicitado Reg. Sapiens 20031002775</i>
10. <i>Direito, bacharelado</i>	<i>Dec. 62.608/68</i>	<i>Dec. 72.903/73</i>
11. <i>Enfermagem, bacharelado</i>	<i>Ata CONSUN De 19/04/2000</i>	
12. <i>Engenharia de Computação, bacharelado</i>	<i>Ata do CONSUN de 16/04/99</i>	<i>Port. MEC 3.048/2003 (4 anos)</i>
13. <i>Fisioterapia, bacharelado</i>	<i>Ata do CONSUN de 22/0/2001</i>	
14. <i>Geografia, bacharelado e licenciatura</i>	<i>Dec. 62.609/68</i>	<i>Dec. 74.227/74</i>
15. <i>História, bacharelado e licenciatura</i>	<i>Dec. 62.609/68</i>	<i>Dec. 74.227/74</i>
16. <i>Letras, licenciatura, hab.</i> <i>Português e Inglês</i> <i>Português e Espanhol</i>	<i>Dec. 62.609/68</i>	<i>Dec. 74.227/74</i>
17. <i>Matemática, bacharelado e licenciatura</i>	<i>Ata do CONSUN de 16/04/99</i>	<i>Port. MEC 1.461/2003 (4 anos)</i>

<i>18. Nutrição, bacharelado</i>	<i>Ata CONSEPE De 24/04/2002</i>	
<i>19. Pedagogia, lic., habilitações</i>		
<i>Administração Escolar Magistério das Matérias Pedag. Orientação Educacional</i>	<i>Dec. 73.694/74</i>	<i>Dec. 74.227/74</i>
<i>Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ens. Fundamental</i>	<i>Ata CONSUN de 24/04/2002</i>	<i>Solicitado Reg. Sapiens 20031006883</i>
<i>Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ens. Fundamental Projeto Professor Nota 10</i>	<i>Ata CONSUN de 24/04/2002</i>	<i>Solicitado Reg. Sapiens 20031006884</i>
<i>20. Projeto Especial de Formação Pedagógica, licenciatura</i>	<i>Ata CONSUN de 24/04/2002</i>	
<i>21. Psicologia, licenciatura e Formação de Psicólogos</i>	<i>Dec. 62.609/68</i>	<i>Dec. 74.227/74</i>
<i>22. Relações Internacionais, bacharelado</i>	<i>Ata do CONSUN de 16/04/99</i>	<i>Port. MEC 1.462/2003 (3 anos)</i>
<i>23. Turismo, bacharelado</i>	<i>Ata do CONSUN de 16/12/99</i>	<i>Solicitado Reg. Sapiens 20031002776</i>

O projeto da IES informa que o curso de Ciências, habilitações Biologia e Matemática, está em fase de extinção, sendo substituído pelos cursos de Biologia e de Matemática, bacharelados e licenciaturas, já em funcionamento. Conforme as informações disponibilizadas pelo "SIED-SUP" encontram-se em extinção: a habilitação Relações Públicas, do curso de Comunicação Social; as habilitações Administração Escolar, Magistério das Matérias Pedagógicas e Orientação Educacional, do curso de Pedagogia.

Tramita nesta Secretaria o processo Sapiens 702792, relativo ao pedido de autorização para o funcionamento do Programa Especial de Formação Pedagógica.

A IES ministra dois cursos sequenciais de formação específica: Análise de Sistemas e Gestão Imobiliária.

A avaliação dos cursos de graduação da IES teve início em 1996 e os resultados obtidos estão discriminados no quadro a seguir:

CURSOS	ANOS							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
1. Administração	B	B	C	E	A	A	B	B
2. Ciências Biológicas					B	C	C	B
3. Ciências Contábeis							C	A
4. Direito	D	B	B	C	B	B	A	A
5. Economia				C	C	C	C	C
6. Geografia								C
7. História							C	B
8. Jornalismo			C	C	D	C	D	D
9. Letras			C	C	C	C	C	C
10. Matemática			D	C	B	C	C	B
11. Pedagogia						B	B	C
12. Psicologia					D	B	C	C

A Comissão de Avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos, atualizados adequadamente, apresentam coerência em relação às diretrizes curriculares. A IES vem desenvolvendo, mediante ação dos professores envolvidos, esforços permanentes para oferecer conteúdos atualizados em seus cursos. Os coordenadores, que atuam como gerentes dos projetos, são responsáveis pela melhoria contínua, por meio de mudanças significativas nas disciplinas e práticas pedagógicas, entre elas as atividades extensionistas e de campo.

A preocupação com o nivelamento dos alunos é retratada pela criação do ciclo básico, que contempla conteúdos de língua portuguesa e de matemática. Essa política é reforçada pelos programas de monitoria e de iniciação científica.

Conforme registra a Comissão, para atender às mudanças de mercado, a IES promoveu a reformulação de propostas pedagógicas defasadas, como ocorreu com os cursos de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e de Matemática, e a revitalização das licenciaturas, contempladas no Projeto Institucional de Formação do Educador, que acompanha seu PDI.

A Comissão de Avaliação recomendou que sejam desencadeadas discussões quanto aos objetivos estabelecidos para a Instituição, além da adoção de uma política de acompanhamento do desempenho dos cursos, em face dos resultados do ENC e da análise das condições de ensino.

Conforme relatório, foi atribuído o conceito CI à dimensão Corpo Docente de três cursos avaliados, fato que ensejou conceitos muito fracos, considerando-se o

manual de avaliação institucional. Todavia, a Comissão constatou que a Instituição tem adotado iniciativas para qualificar o corpo docente que devem ser reforçadas no cotidiano, visando uniformização integral e melhor conceituação nessa dimensão.

A Comissão recomendou a manutenção da redação como prova eliminatória no processo seletivo e o estabelecimento de pontuação mínima para cada disciplina, de forma a selecionar um corpo docente mais qualificado.

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO

A Instituição ministra o curso de mestrado em Direito, reconhecido pela CAPES, e pretende implantar o mestrado em Docência Universitária, como estratégia para qualificar seu próprio corpo docente.

Por ocasião do pedido de recredenciamento, o Centro Universitário de Brasília ministrava os seguintes cursos de especialização “lato sensu”:

<i>Cursos de Especialização</i>	<i>Número de alunos</i>
<i>1. Direito Processual Civil</i>	<i>110</i>
<i>2. Direito Material e Processual do Trabalho</i>	<i>20</i>
<i>3. Língua Portuguesa</i>	<i>43</i>

A Comissão de Avaliação informou que, além desses cursos, a IES oferta outros, de igual relevância, porém de forma descontinuada.

3. CORPO DOCENTE

Conforme relatório da Comissão de Avaliação, a formação profissional do corpo docente é diversificada, tendo em vista o número de cursos ofertados. O tempo de exercício no magistério é pequeno.

A Comissão observou que plano de carreira em vigor se limita ao incentivo decorrente da titulação, mas existe um novo plano já aprovado, que busca assegurar a estabilidade do quadro funcional e cuja implementação deverá ser acompanhada de um contínuo incentivo à capacitação e à participação dos docentes em eventos científicos.

Foi possível aos avaliadores constatarem que a Instituição apóia financeiramente a participação dos professores em eventos científicos e em cursos de pós-graduação de sua iniciativa ou de outras instituições.

O desempenho acadêmico e profissional está representado pelos artigos publicados em periódicos editados pela própria IES; essa divulgação não alcança, de forma satisfatória, as revistas científicas de âmbito nacional e internacional. As providências adotadas pela Instituição para formar grupos de pesquisa, de implementar o programa de iniciação científica e de realizar cursos de pós-

graduação levarão, de acordo com os avaliadores, seguramente ao aumento da produção acadêmica.

A Comissão recomendou que as práticas de investigação e de experiências extensionistas bem sucedidas sejam divulgadas, com o objetivo de ampliar a produção acadêmica. Recomendou também o estímulo à participação de docentes e discentes em eventos científicos, para a produção de trabalhos em anais, produções intelectuais, pedagógicas, técnicas, culturais e artísticas, de propriedade cultural depositada ou registrada.

Da relação nominal do corpo docente constante do relatório da Comissão foram extraídos os dados que se seguem:

QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL TOTAL	REGIME DE TRABALHO					
			TI	%	TP	%	H	%
<i>Doutores</i>	<i>54</i>	<i>7,46</i>	<i>08</i>	<i>14,81</i>	<i>25</i>	<i>46,29</i>	<i>21</i>	<i>38,88</i>
<i>Doutorandos</i>	<i>52</i>	<i>7,19</i>	<i>06</i>	<i>11,53</i>	<i>23</i>	<i>44,23</i>	<i>23</i>	<i>44,23</i>
<i>Mestres</i>	<i>230</i>	<i>31,81</i>	<i>22</i>	<i>9,56</i>	<i>71</i>	<i>30,86</i>	<i>137</i>	<i>59,56</i>
<i>Mestrandos</i>	<i>86</i>	<i>11,89</i>	<i>04</i>	<i>4,65</i>	<i>18</i>	<i>20,93</i>	<i>64</i>	<i>74,41</i>
<i>Especialistas</i>	<i>209</i>	<i>28,90</i>	<i>25</i>	<i>11,96</i>	<i>57</i>	<i>27,27</i>	<i>127</i>	<i>60,76</i>
<i>Em especialização</i>	<i>38</i>	<i>5,25</i>	<i>08</i>	<i>21,05</i>	<i>05</i>	<i>13,15</i>	<i>25</i>	<i>65,78</i>
<i>Graduados</i>	<i>54</i>	<i>7,46</i>	<i>02</i>	<i>3,70</i>	<i>06</i>	<i>11,11</i>	<i>46</i>	<i>85,18</i>
TOTAL GERAL	723	100,00	75	10,37	205	28,35	443	61,27

TI – Tempo integral TP – Tempo parcial H - Horista

A Comissão de Avaliação destacou a alta incidência de professores horistas e observou o reduzido número de professores em regime de tempo integral que realiza atividades administrativas. Observou, entretanto, que em diversas situações, o cumprimento do regime de tempo parcial se confunde com o regime horista, tendo em vista que as cargas horárias semanais dispensadas à graduação consomem praticamente todo o horário do docente. Em vista desta situação, a comissão recomendou a redução progressiva do número de professores horistas, para atender às demandas dos novos cursos de graduação, de pós-graduação e dos projetos de investigação e de extensão.

A IES conta com 284 (duzentos e oitenta e quatro) mestres e/ou doutores, ou seja, 39,28%, e com 75 (setenta e cinco) professores em regime de tempo integral, isto é, 10,37%.

4. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

A Comissão de Avaliação considerou que as salas de aula, instalações administrativas para os docentes, para as coordenações dos cursos de graduação e

de pós-graduação atendem às recomendações técnicas exigidas e ressaltou a qualidade dos diversos auditórios. Constatou também que existência de rampas e de elevadores para atender aos portadores de necessidades especiais.

Segundo observaram os avaliadores a qualidade do ensino e do trabalho didático é reforçada pelos recursos de informática, audiovisuais, de multimídia e de rede de comunicação, destinados aos professores e alunos.

Em face da futura demanda, a Comissão recomendou à IES intensificar a aquisição desses equipamentos, mesmo que alguns laboratórios específicos de novos cursos ainda não estejam instalados, como o de Engenharia da Computação e o de Matemática.

A segurança dos ambientes compreende serviços de vigilância e equipamentos, como extintores de incêndio e dispositivos de emergência para acidentes em laboratórios ou nos blocos, e atende aos padrões de biossegurança. Existe garantia de atendimento médico, por meio de um serviço especializado na área da saúde.

Conforme relatório, novos laboratórios deverão ser criados para atender a parte profissionalizante dos cursos recém-instalados, como Enfermagem, Fisioterapia e Biomedicina.

O espaço físico dos laboratórios e instalações especiais existentes foram considerados adequados aos padrões exigidos e apresentam boa iluminação, ventilação e limpeza. O mobiliário dos laboratórios e das salas administrativas apresentaram boa qualidade suficientes para atender a demanda.

A Comissão constatou a existência de uma política de conservação e de expansão dos laboratórios.

5. BIBLIOTECA

A Comissão verificou que a biblioteca possui excelente estrutura física e amplo espaço para abrigar o acervo e atender às necessidades dos cursos. Trata-se de uma área recém-construída, em consonância com a expansão física prevista no PDI.

A biblioteca é totalmente informatizada, com boas bases de dados, e conta com 10 bibliotecários e auxiliares. O atendimento ao público externo e interno é excelente.

Conforme relatório, a IES possui como referência o atendimento de consulta e empréstimo magnetizado, com leitura especial.

A Comissão ressaltou que a política de aquisição de títulos e periódicos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, deverá ser reforçada, de modo a atender às demandas previstas decorrentes da expansão proposta no PDI.

O acervo geral da biblioteca encontra-se discriminado no Volume I do PDI, Situação Atual, onde consta que há 70.000 títulos de livros e aproximadamente 129.527 exemplares.

6. ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PRÁTICAS DE INVESTIGAÇÃO E PESQUISA

O Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento e o Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária desenvolvem projetos de extensão, prestação de serviços e parcerias com entidades públicas e privadas, de forma a estabelecer a integração da IES com a comunidade.

Outros aspectos relevantes, de acordo com a Comissão, são a existência de Setor de Empreendedorismo, setores de atendimento jurídico, ótimas instalações para a pós-graduação e a integração da IES com a comunidade local, com órgãos governamentais e não governamentais.

O projeto da IES faz referência à realização de inúmeras atividades extensionistas: cursos de curta duração, semanas temáticas, campanhas, seminários e eventos diversos, realizados com a participação de organizações governamentais e não governamentais. De acordo com a Comissão criação de unidades de prestação de serviços voltadas para os estágios, tais como os Núcleos de Assistência Jurídica e o Centro de Formação de Psicólogos, colocou ao alcance da comunidade os conhecimentos gerados na IES.

A pesquisa é concebida e desenvolvida com o objetivo de inovar e enriquecer o ensino de graduação, de produzir novos conhecimentos e, essencialmente, como princípio educativo e formativo. A Comissão informou que atividades de pesquisa estão associadas ao ensino em todos os níveis e tem sido apoiadas pela própria Instituição e pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF.

7. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação informou que o processo de avaliação passou por mudanças nos últimos anos e a criação de um escritório de qualidade representa a intenção da IES em melhorar os processos acadêmico-administrativos. Observa, entretanto, que tal iniciativa se confunde com as atribuições da Comissão Interna de Avaliação que, embora integrada ao escritório, não traduz uma reflexão qualitativa sobre os dados, deixando de referendar aspectos do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

Feitas estas observações, a Comissão concluiu que o programa de avaliação necessita ser reformulado, mediante ajustes técnico-metodológicos e criação de uma comissão de avaliação externa interdisciplinar, independente, cujos membros não estejam envolvidos na gestão da IES.

A Comissão apresentou as seguintes recomendações:

- promover a melhoria dos aspectos: divulgação dos resultados de avaliação; realização de ações acadêmicas em função da auto-avaliação; articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e por outros agentes.

- a avaliação interna deverá ser realizada em todos os níveis, abrangendo, inclusive, a gestão da IES. Nesse contexto, a avaliação externa deverá ser assimilada como agente de transformação, após a disseminação da informação e da discussão coletiva.

8. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A Comissão de Avaliação constatou que a missão da IES e sua filosofia de ação são muito claras. A vocação global, os objetivos e as metas estão bem definidos no PDI. Os princípios filosóficos podem ser percebidos nas ações organizacionais, na preocupação com a qualidade de ensino, no clima da organização e no cuidado com o ambiente físico.

Apesar das constatações acima, no entendimento da Comissão a IES deverá implementar, de forma contundente, uma proposta de planejamento institucional baseada na visão global das ações, de modo a consolidar e articular essas ações com a missão da Instituição.

A inserção da IES é observável, considerando-se os inúmeros convênios e intercâmbios estabelecidos com os mais diversos órgãos, fato que tem assegurado importantes iniciativas extensionistas de relevante alcance social.

O PDI apresentado revela uma estrutura organizacional adequada às propostas de expansão, conforme foi verificado pela Comissão mediante reuniões com os docentes, discentes, coordenadores de cursos, diretores de unidades, corpo técnico-administrativo e conselhos superiores.

9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2002/2011, que, após cumprimento de diligência, foi aprovado pela SESu.

A Comissão de Avaliação considerou que o PDI correspondente ao credenciamento foi implantado, inclusive com a concretização da expansão do ensino de graduação e de pós-graduação. Quanto ao novo PDI, concluiu que fornece à IES as condições de pleitear o credenciamento, mediante o projeto de expansão física, acadêmica e administrativa, com o apoio da comunidade acadêmica.

Conforme relatório, a gestão acadêmico-administrativa obterá densidade mediante um planejamento estratégico capaz de assegurar a articulação do tripé ensino, pesquisa e extensão. A Comissão recomendou atenção especial para os cursos em reformulação e o desencadeamento de ações específicas para desenvolver, em médio prazo, todas as áreas da IES, tal como vem ocorrendo com os cursos de Direito, Psicologia e Administração.

A Comissão recomendou, também, a valorização dos resultados dos processos avaliativo-qualitativos e sua ampla divulgação.

No Volume I do PDI, denominado Situação Atual, consta o quadro Capacidade Financeira e Patrimonial. Em documentação complementar, estão

discriminadas a previsão orçamentária e a execução financeira para o período 2002-2006.

Neste documento a IES enumera os cursos de graduação a serem implantados no período 2002/2005, sendo que alguns desses cursos já se encontram em funcionamento.

<i>Cursos</i>	<i>2002</i>	<i>2003</i>	<i>2004</i>	<i>2005</i>
<i>1 – Nutrição</i>	<i>X</i>			
<i>2 – Enfermagem</i>		<i>X</i>		
<i>3 – Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações</i>				<i>X</i>
<i>4 – Pedagogia, Séries Iniciais do Ensino Fundamental</i>	<i>X</i>			
<i>5 – Pedagogia, Educação Infantil</i>			<i>X</i>	
<i>6 – Educação Física</i>			<i>X</i>	
<i>7 – Química, licenciatura</i>			<i>X</i>	
<i>8 – Farmácia</i>				<i>X</i>
<i>9 – Física, licenciatura</i>			<i>X</i>	

Também estão previstas as ações de revitalização dos cursos de Ciências Econômicas e da habilitação Relações Públicas, do curso de Comunicação Social, algumas inclusive já se encontram em desenvolvimento.

Não há discriminação dos cursos sequenciais propostos para o período de vigência do PDI.

De acordo com o PDI a IES pretende prosseguir com a oferta dos cursos de pós-graduação já implantados: Direito Ambiental, Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Material e Processual Penal, Metodologia do Ensino Jurídico e o curso de Direito, stricto sensu. Há referência à criação de um curso de especialização em Teoria Psicanalítica.

A Comissão informou que a IES pretende implantar o mestrado em Docência Universitária, como estratégia para qualificar seu próprio corpo docente.

As mestas estabelecidas para a atuação da Instituição nas atividades de pós-graduação estão assim estabelecidas:

<i>Metas</i>	<i>Anos</i>		
	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>
<i>Estudar a viabilidade de implantação de novos cursos de pós-graduação lato sensu na área de saúde, de ciências exatas e tecnologia e na área de ciências sociais aplicadas, fundamentados em pesquisa de interesse do corpo discente e de pós-graduados e nas necessidades mercadológicas.</i>	<i>X</i>		

<i>Estudar a viabilidade de implantação de pós-graduação stricto sensu, nas áreas de saúde, ciências exatas e tecnologia e ciências sociais aplicadas.</i>		X	
--	--	---	--

Conforme registra o PDI, a IES pretende proporcionar as condições necessárias para que os docentes apenas graduados obtenham o título de pós-graduação. Assim, pretende-se que até 2006 que todos os professores da IES possuam, no mínimo, o título de especialista.

Com relação ao tempo de exercício no magistério superior, a Instituição prevê o estabelecimento de novos critérios de contratação, de forma a permitir que, até 2006, o número de docentes com mais de 5 anos de experiência no magistério superior seja aumentado em 50% e, em 20%, o número de docentes com mais de 10 anos de experiência.

O Programa de Formação Continuada dos Docentes deverá abranger maior número de professores, prevendo-se a inscrição de 20 docentes, no 1º semestre de 2003, 20 no 2º semestre de 2003, mais 20 professores no 1º semestre de 2004, de forma que, sucessivamente, o Programa possa abranger a totalidade do corpo docente.

A modificação gradativa do regime de trabalho deverá seguir o cronograma abaixo, de forma que, a cada ano, o número de professores em tempo integral e parcial seja aumentado.

Com objetivo de melhoria da qualificação docente, o PDI estabeleceu como principal meta, para o período 2007 a 2011, a ampliação do número de bolsas para pesquisa de docentes e do Programa de Iniciação Científica.

Será destinado, de acordo com o PDI, 1% do orçamento institucional para garantir a ampliação adequada do acervo bibliográfico, que deverá se expandir em 10% ao ano. Os demais materiais, como periódicos, bases de dados e de suporte, serão adquiridos com verba adicional.

Consta no PDI que, a partir do 2º semestre de 2002, deveriam ser iniciados os estudos para reforma e definição de ocupação de um prédio localizado no Setor Comercial Sul, Região Administrativa I, no Distrito Federal, denominado Campus II. Essas instalações estão destinadas a abrigar os projetos das políticas de Ensino e Extensão e de Integração Comunitária, clínicas e laboratórios, bem como as agências juniores e incubadoras de Administração e de Psicologia.

Também foi prevista a instalação do Campus III, no Setor de Rádio e TV, local onde deveriam ser implantados os cursos de pós-graduação, a pesquisa para atendimento desses cursos, os cursos tecnológicos e seqüenciais.

A Comissão de Avaliação não fez referência, em seu relatório, às áreas acima descritas.

Planejar a ocupação dos espaços ociosos no turno vespertino, na área do campus central, constitui meta referenciada nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Para o desenvolvimento das atividades de extensão, o PDI enumera as seguintes metas: parcerias entre as faculdades da instituição; ampliação de parcerias com organismos externos; projetos voltados para a infância e a adolescência, em parceria com a Vara da Infância e da Juventude do DF, Secretaria de Ação Social e

organismos da sociedade; ampliação de campos de estágio para os alunos de forma articulada com os serviços prestados à comunidade; projetos experimentais de cursos em módulos temáticos na área da docência superior; incentivo ao desenvolvimento de pesquisa aplicada às atividades de extensão; desenvolvimento de atividades extra-curriculares; consolidação do Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior; ampliação da área geográfica das atividades de extensão para as regiões vizinhas do Distrito Federal.

Para a pesquisa, a IES delimitou as seguintes metas: institucionalização da pesquisa, por meio de criação e fortalecimento das linhas; apoiar os professores pesquisadores no desenvolvimento de pesquisas; incentivar os alunos da graduação para ingressarem no Programa de Iniciação Científica; desenvolver uma política editorial para publicação da produção científica de professores e alunos.

Em documentação adicional ao PDI, relativa ao período 2007-2011, a meta “Ampliar o número de bolsas para pesquisa de docentes e do Programa de Iniciação Científica-PIC” é reiterada em todos os anos compreendidos no período.

Conforme PDI a IES propõe-se a avaliar as políticas institucionais e promover ações de acordo com os resultados obtidos nas avaliações externas e internas, em consonância com a demanda do mercado de trabalho, das diretrizes curriculares e das orientações advindas da legislação educacional.

10. PARECER FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os conceitos abaixo:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Organização Institucional</i>	<i>CMB</i>
<i>Corpo Docente</i>	<i>CMB</i>
<i>Instalações</i>	<i>CMB</i>

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório de Avaliação Institucional do Centro Universitário de Brasília, mantido pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, ambos com sede na Região Administrativa I, Distrito Federal, encaminhado à SESu/MEC pelo INEP, que atribuiu os conceitos “CMB” para as dimensões Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Instalações, com manifestação favorável ao seu recredenciamento até 31 de dezembro de 2007.

O relator quando da visita à Instituição foi acompanhado pelo Conselheiro Arthur Roquete de Macedo. Durante a visita os Conselheiros tiveram oportunidade de assistir a uma exposição bastante objetiva apresentada pelo Diretor Acadêmico do UNICEUB sobre a situação atual da Instituição. Logo após, houve uma reunião com professores (coordenadores de cursos e diretores de unidades) onde os mesmos foram questionados pelos Conselheiros a

respeito da situação institucional. Percebeu-se um alto grau de conhecimento e de envolvimento da liderança do corpo docente em relação aos projetos institucionais. Os Conselheiros tiveram oportunidade ainda de visitarem as instalações onde comprovaram a qualidade da infra-estrutura da Instituição. Um destaque especial para a Biblioteca, não só pela dimensão do acervo mas também pela sistemática de funcionamento. Com base nos documentos recentes da SESu (Relatório SESu/COSUP), do INEP (Comissão de Avaliação) e da situação institucional em 1998, foram solicitadas à Instituição informações complementares e atualizadas, que seguem abaixo.

DADOS COMPARATIVOS

CEUB - UniCEUB

CURSOS OFERECIDOS

Graduação

1998	2004
14	21

Seqüenciais

1998	2004
0	2

Pós-graduação lato sensu

1998	2004
03	09

Pós-graduação stricto sensu

1998	2004
00	01

Turnos de oferta de cursos

	1998	2004
Matutino	X	X
Vespertino		X
Noturno	X	X

CORPO DISCENTE

Graduação

1998	2004
8.675	18.429

Seqüenciais

1998	2004
------	------

0	252
---	-----

Pós-graduação lato sensu

1998	2004
65	223

Pós-graduação stricto sensu

1998	2004
00	42

CORPO DOCENTE

	Nº DE PROFESSORES EM 1998	%	Nº DE PROFESSORES EM 2004	%
DOCTORES	14	3,5	48	6,6
MESTRES	122	30,1	268	37,1
ESPECIALITAS	155	38,2	255	35,3
GRADUADOS	114	28,1	151	21,0
Total	405		722	

INFRA-ESTRUTURA

Auditórios

1998	2004
04	10

Laboratórios de Informática

Evolução de Laboratórios - Informática		
ITENS	CEUB - 1998	UniCEUB -2004
Quantidade de Laboratórios de Informática	06	26
Quantidade de Laboratórios que utilizam o computador	02	21

como instrumento auxiliar em suas atividades		
Total de Laboratórios de Informática	0	
Quantidade de Computadores - Alunos	250	1.110 *
Quantidade de Computadores - Professores	10	20 *
Total de Computadores	260	1.130 *

* Atualmente todos os computadores estão em rede e possuem acesso à Internet

Laboratório de Experimentação, Ensino e Pesquisa – Labocien

Faculdade de Ciências da Saúde - FACS		
Evolução de LABOCIEN		
ITENS	CEUB - 1998	UniCEUB 2004*
Área Física Total	1.177 m ²	3.557 m ²
Laboratórios Multidisciplinares	05	25
Laboratórios Específicos	04	11
BIOTÉRIO		
Área Física	--	400 m ²
Biotério de Produção	--	02
Biotério de Experimentação	--	03
Biotério de Quarentena	--	01
Laboratório Específico para experimentação animal	--	02
EQUIPAMENTOS		
Quantidade Total de Equipamentos	205	962
Modelos de Prótese Humana	14	201

* Espaço físico novo.

BIBLIOTECA

ITENS	CEUB - 1998	UniCEUB 2004
Área total	2.142 m ²	6.300 m ²
Área de estudos	782 m ²	1.923 m ²
Área Serviço Técnico / CPD / Diretoria / Recepção	280 m ²	449 m ²
Área para leitura de revistas e jornais	0	72 m ²
Área multimeios	0	277 m ²
Área para o acervo / armazenagem	400 m ²	534 m ²
Biblioteca Serpa Lopez (obras raras)	0	180 m ²
Auditório equipado com tecnologia de som e imagem	0	145 m ²
Área para cafeteria	0	59 m ²
Área para serviço de reprografia	15 m ²	26 m ²
Memória Institucional	0	50 m ²

Acervo Bibliográfico

1998	2004
70.000	183.547

NOTAS DO EXAME NACIONAL DOS CURSOS

CURSO	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
ADMINISTRAÇÃO	B	B	C	E	A	A	B	B
CONTABILIDADE	-	-	-	-	-	-	C	A
ECONOMIA	-	-	-	C	C	C	C	C
JORNALISMO	-	-	C	C	D	C	D	D
DIREITO	D	B	B	C	B	B	A	A
HISTÓRIA	-	-	-	-	-	-	C	B
LETRAS	-	-	C	C	C	C	C	C
PEDAGOGIA	-	-	-	-	-	B	B	C
PSICOLOGIA	-	-	-	-	D	B	C	C
BIOLOGIA	-	-	-	-	B	C	C	B
MATEMÁTICA	-	-	D	C	B	C	C	B

NOTAS DA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

CURSO	ANO	CORPO DOCENTE	ORGANIZAÇÃO DID- PED	INSTALAÇÕES
DIREITO	2002	CB	CMB	CMB
MATEMÁTICA	2002	CB	CB	CMB
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2002	CB	CB	CMB
BIOLOGIA	2002	CB	CMB	CMB
BIOMEDICINA	2002	CB	CMB	CMB
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2002	CR	CR	CB
LETRAS	2003	CB	CB	CMB
PSICOLOGIA LICENCIATURA	2003	CB	CB	CMB
PSICOLOGIA FORM PSICOLOGO	2003	CB	CB	CMB
CONTABILIDADE	2003	CR	CB	CB
ADMINISTRAÇÃO	2003	CB	CB	CMB
GEOGRAFIA LICENCIATURA	2003	CR	CB	CB
GEOGRAFIA BACHARELADO	2003	CB	CB	CB
COMUNICAÇÃO	2003	CB	CR	CMB
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2003	CR	CB	CMB
TURISMO	2003	CB	CB	CB

Por todos os dados mostrados, percebe-se que a Instituição apresentou, desde seu credenciamento, avanços tanto quantitativos (relacionamos com a expansão de cursos e com a infra-estrutura física) como qualitativos (resultados dos diversos processos avaliativos). Na melhor síntese do atual estágio da instituição é o conjunto9 de conceitos obtidos, todos CMB, nas dimensões Organização Institucional, Corpo Docente, e Instalações.

II – VOTO DO RELATOR

Por todo o exposto, acompanho o Relatório da Comissão de Avaliação e manifesto-me favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Centro Universitário de Brasília, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal. Neste ato, aprovo também, o Estatuto e o PDI, constantes deste processo. A Instituição deve apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o Estatuto adaptado do Centro Universitário de Brasília, conforme o Decreto 4.914/2003 e a legislação vigente.

Brasília-DF, 17 de junho de 2004.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Ronca – Vice-Presidente